



IND 3298 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- GEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- ODDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 29, 9, 2011  
[Assinatura]  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Diretor Presidente da CAESB providências relacionadas à qualidade da água fornecida à comunidade da FERCAL, na Região Administrativa de Sobradinho.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor Presidente da CAESB providências relacionadas à qualidade da água potável fornecida à comunidade da FERCAL.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3298 / 2011  
Fis. Nº 01 BTA

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposição é fruto de reivindicação da comunidade da FERCAL, especialmente dos moradores da Quadra 18.

A providência ora solicitada torna-se necessária diante das péssimas condições de uso da água fornecida para consumo, que aparentemente apresenta características de salobra. A situação agrava-se ainda em função da convivência diária com a poluição produzida por fábricas de cimento instaladas na região.

Trata-se de um problema que se apresenta há muito tempo naquela comunidade, que anseia em vê-lo solucionado, considerando que o acesso a água de qualidade é uma das condições básicas de sobrevivência de qualquer ser humano.

Melhorar as condições de vida dos moradores da FERCAL além de ser uma questão de justiça é obrigação do estado que recolhe impostos e cuja contrapartida é o fornecimento de serviços de qualidade.

Desta feita conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2011.

[Assinatura]  
Deputada Distrital **Celina Leão**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 27/09/2011 16:11